MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.10063-3/2025

PROCESSO: **LO.08023-1/2025**
VALIDADE: **11/11/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**RAZÃO SOCIAL**

M M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**CNPJ**

45.102.994/0001-95

**NOME FANTASIA**

POSTO JM

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO JM

*Nome de identificação do empreendimento no SIGA; não se confunde com a razão social nem com o nome fantasia do empreendedor.*

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.001306-4 | None |

## ATIVIDADES

**ATIV.8199**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 40,0 m³

**Município:**

**Coordenadas Geográficas:**

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCligSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

Emitido eletronicamente em 22/10/2026 11:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.61125-5/2026.E659.24D2.494C]

Isaías Coelho (PI) 07°41'31.82"S / 41°33'13.70"O

**Localização:**

Isaías Coelho-PI
**Localidade:** SÃO DOMINGOS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-41.553805555555556, -7.692172222222222)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **11/11/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKl]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCligSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

Emitido eletronicamente em 22/10/2026 11:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.61125-5/2026.E659.24D2.494C]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 15 dias (25/11/2025) | Atendida |

## OBSERVAÇÕES

7. Evitar qualquer lançamento de efluentes contaminados ou resíduos em solo, rede pluvial ou corpos d'água, sob pena de autuação e sanções previstas na legislação ambiental.

O empreendedor deverá:

1. Manter as instalações em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis à atividade, em especial as NBR 15594, NBR 13783 e NBR 16764;

2. Realizar inspeções e manutenções preventivas periódicas em bombas, tanques, válvulas e tubulações subterrâneas, com registros em planilhas de controle;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCligSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

3. Garantir o bom funcionamento das caixas separadoras de água e óleo, realizando limpeza periódica e destinação dos resíduos por empresa licenciada;

4. Manter o piso das áreas de abastecimento e descarga impermeabilizado, evitando infiltrações e contaminação do solo;

5. Assegurar a integridade dos dispositivos de segurança, tais como válvulas anti transbordamento e sistemas de contenção;

6. Disponibilizar o Plano de Ação de Emergência e o Plano de Gerenciamento de Resíduos, devidamente atualizados, no local de operação;

Esta Licença Ambiental foi regerada em virtude da sincronização dos dados cadastrais da pessoa jurídica com a Receita Federal, conforme o processo RETPJ.15589-5/2026. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental.

Teresina (PI), 22/10/2026

*(assinado eletronicamente)*
**CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ**
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCligSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]